



## REFORMA DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

### Resultados do Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia 24 e 25 de Junho 2013

Após uma longa ronda negocial entre os 27 Estados Membros, o Conselho de Agricultura alcançou um acordo relativo à aplicação da Política Agrícola Comum para 2014-2020.

Com a nova PAC estão asseguradas as condições necessárias para a agricultura portuguesa manter o atual dinamismo e ritmo de crescimento.

Portugal conseguiu - nestas duras negociações - melhorar substancialmente a proposta inicial, garantindo as condições necessárias para continuar a aumentar a produção, aumentar as exportações e tornar a agricultura numa opção cada vez mais atrativa para os jovens.

**1. Assegurado um maior equilíbrio na distribuição dos apoios aos agricultores, sem as fortes perturbações inicialmente estimadas para certos sectores produtivos:**

- Assegurado um maior equilíbrio na convergência interna dos apoios aos agricultores, mas mantendo a viabilidade dos sectores mais produtivos, como o leite, o arroz, tomate e outras culturas de regadio como o caso do milho. Conseguiu-se agora evitar as perdas temidas para estes sectores de 80%, através da introdução de um mecanismo de travão às perdas de 30% ao nível de cada agricultor;
- Garantia de que todos os agricultores recebem um pagamento mínimo indicativo de 60% da média nacional por hectare;
- Envelope específico para apoio aos jovens agricultores;
- Introdução de um pagamento para práticas agrícolas "amigas" do ambiente (*greening*) com adaptação à realidade agrícola nacional;
- Possibilidade de manter pagamentos ligados a um nível superior aos outros países de forma a defender as especificidades da nossa agricultura.



## **2. *Salvaguardados mecanismos para estabilidade dos mercados agrícolas e reforçado a posição negocial das Organizações de Produtores na cadeia alimentar:***

- Na vinha, manteve-se o atual regime de direitos de plantação até final de 2016, ao qual se seguirá um novo regime de autorizações de plantação, conforme defendido por Portugal, até 2030;
- Garantia de regulação para o sector do leite após o fim do regime de quotas, prevendo-se ainda uma reunião de alto nível para discutir este assunto, a realizar no próximo Setembro; neste sector melhorou-se ainda a rede de segurança, através do reforço dos mecanismos de intervenção;
- Foi reforçado o papel negocial de Organizações de Produtores e Organizações Interprofissionais, para a totalidade dos sectores abrangidos pela OCM Única;
- Alargada a todos os sectores a possibilidade do Estado-Membro implementar contratos obrigatórios para toda a cadeia alimentar, tal como já previsto no sector do leite.

## **3. *Desenvolvimento Rural***

- Apoio ao regadio, fundamental para Portugal, e que tinha sido excluído na proposta inicial da Comissão;
- Aumento do apoio ao investimento no sector florestal;
- Incentivos claros aos investimentos das Organizações de Produtores no caso de aumento de escala e fusões;
- Criação de um sistema de seguros de colheita no desenvolvimento rural, com financiamento comunitário;
- Taxa co-financiamento de 85% até 2016 e envelope adicional de 500 M€ sem necessidade de co-financiamento nacional.

Conjuntamente com a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu será concluído o acordo inter-institucional. Fica definido um quadro estável de apoio ao sector agrícola nacional para os próximos sete anos.

***Com a participação do sector, o Governo definirá as escolhas nacionais para que a agricultura se assuma cada vez mais como um importante motor para a recuperação económica de Portugal.***